

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ENTRADA N.º

Atividades de Tempos Livres VERÃO 2025



Educação Pré-Escolar

Nome do/a meu/minha educando/a:

Nome: _____

Nº de Identificação Fiscal do/a aluno/a: _____

Estabelecimento de ensino que frequenta: _____

Intolerância/reacção alérgica alimentar: _____

Observações que considere relevantes: _____

ENCARREGADO(A) DE EDUCAÇÃO

Nome completo: _____

Grau de parentesco com o aluno(a): _____

Contactos de Emergência (preenchimento obrigatório de 2 contactos):

Endereço eletrónico EE: _____

Mãe (nome completo): _____

Pai (nome completo): _____

A receção das crianças irá ocorrer entre as 07h45min e as 09h15min. A hora prevista para o acolhimento do/a meu/minha educando/a é: _____ h _____ min

O/A meu/minha educando/a irá frequentar as atividades no(s) dia(s):

- | | | | |
|---|-----------------|--|-----------------|
| <input type="checkbox"/> semana de 30 de junho a 4 de julho | ou dia(s) _____ | <input type="checkbox"/> semana de 18 a 22 de agosto | ou dia(s) _____ |
| <input type="checkbox"/> semana de 07 a 11 de julho | ou dia(s) _____ | <input type="checkbox"/> semana de 25 a 29 de agosto | ou dia(s) _____ |
| <input type="checkbox"/> semana 14 a 18 de julho | ou dia(s) _____ | <input type="checkbox"/> semana de 01 a 05 de setembro | ou dia(s) _____ |
| <input type="checkbox"/> semana de 21 a 25 de julho | ou dia(s) _____ | <input type="checkbox"/> semana de 08 a 12 de setembro (*) | ou dia(s) _____ |
| <input type="checkbox"/> de 28 a 31 de julho | ou dia(s) _____ | * dependente do calendário escolar | |

Vila Nova da Barquinha, ____ de junho de 2025

O/A Encarregado(a) de Educação,

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

Recebido a: ____/____/____

Hora: _____

ATL Verão 2025 – Educação Pré-Escolar

Escalão aluno/a: _____

Normas

1. O ATL destina-se a crianças com idade igual ou superior a 3 anos de idade que se encontrem inscritas nos Jardins-de-Infância (JI) do Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha (JI da Atalaia, JI da Moita, JI da Praia do Ribatejo, e JI de Vila Nova da Barquinha);
2. O ATL funcionará no Centro Integrado de Educação e Ciências (CIEC) – Escola Ciência Viva, estando a dinamização das atividades a cargo da equipa do CIEC;
3. O limite máximo de crianças a frequentar o ATL é de 50 crianças;
4. O ATL só se realizará se o número de crianças inscritas o justificar;
5. A inscrição é obrigatória, mesmo nos casos em que as crianças apenas frequentem um dia, **sendo as inscrições aceites, apenas por e-mail (educacao@cm-vnbarquinha.pt), desde o dia 09 de junho a partir das 09h00min, até às 17h30min do dia 20 de junho, estando condicionado ao preenchimento das vagas disponíveis;**
6. **O pagamento deverá ser efetuado no prazo de dois dias, após confirmação de vaga pelos serviços;**
7. O pagamento poderá ser efetuado presencialmente nos serviços de Tesouraria do Município ou através de transferência bancária;
8. **Caso o pagamento não seja efetuado no prazo indicado, considera-se sem efeito a inscrição na referida unidade;**
9. Não se procederá à devolução de qualquer montante, quer por cancelamento total ou parcial da inscrição;
10. O transporte das crianças é da responsabilidade dos respetivos Encarregados de Educação;
11. Cada criança deve trazer **duas mudas de roupa, toalhas de higiene, chapéu, os lanches** (um lanche para o período da manhã e outro para o período da tarde, devidamente identificados);
12. Horário de funcionamento: **07h45min – 18h30min;**
13. O ATL funcionará, nos dias **30 junho a 31 de julho e de 18 de agosto até ao dia útil anterior ao início do ano letivo 2025/2026.**
14. **O período de acolhimento das crianças deverá ocorrer até às 09h15min. Após as 16h00min os portões encontrar-se-ão abertos para a recolha das crianças.**

15. Preçário:

	Atividades + Almoço		
	Escalão Geral	Escalão B	Escalão A
Dia (€)	6,50	4,50	2,00

16. **Será prioritária a inscrição das crianças que já frequentem a unidade de Prolongamento de Horário** (ficando condicionadas a vaga disponível as que não reúnam esse requisito, sendo obrigatório a entrega das declarações da entidade patronal com o horário de trabalho dos pais e/ou EE);
17. **Apenas será aceite a inscrição para crianças com pagamentos regularizados** (unidade de refeição e prolongamento de horário).